

## HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Edital nº 003/2023 - SESI-DR/RN, de 24 de março de 2023 para preenchimento de vaga conforme constante dos autos processuais; e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, os prazos recursais e demais exigências, cuja relação dos candidatos aprovados e classificados encontra-se disponível nos sítios eletrônicos: [www.rn.sesi.org.br](http://www.rn.sesi.org.br) e [www.rn.iel.org.br](http://www.rn.iel.org.br),

**O Superintendente Regional do SESI DR/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo nº 003/2023, consagrando-se como exatos e definitivos os respectivos resultados.

Natal, 20 de abril de 2023.

  
**Juliano Fernandes Martins**  
Superintendente Regional - SESI DR/RN